

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 37/2020

Delega competência ao Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento para atuar como representante legal junto ao sistema E-MEC, do Ministério da Educação, no âmbito da DPD e de suas Unidades Técnico-Científicas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e considerando o conteúdo do Processo nº 01344.001069/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência específica ao Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), MADISON COELHO DE ALMEIDA, na forma da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para atuar como representante legal junto ao sistema e-MEC, do Ministério de Educação, para fins de preenchimento de processos de credenciamento de novas Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento e das Unidades Técnico Científicas por ela compreendidas, que venham a oferecer cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 25/08/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584123** e o código CRC **BC3E90E7**.

